DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF7FE168571E2

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino de Nova Santa Rita/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.
CONTRATADA: KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 11.175.183/0001-00
VALOR: R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: de 13 de março de 2026 a 12 de março de 2027 (12 meses).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO / 540 - FUNDEB TRANSF DE IMPOSTO / 541 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 542 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 543 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 546 - ETI FUNDEB / 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA FEDERAL / 708 - CFM / 710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA ESTADUAL / 720 - FEP.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.0014.2036.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12.361.0014.2041.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2026.

Nova Santa Rita-PI, 13 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0E28B285B8FB71EB

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços jurídicos especializados, consistentes na representação judicial do Município de Nova Santa Rita – PI e na adoção de todas as medidas judiciais e administrativas necessárias à continuidade da execução do crédito judicial reconhecido em favor do ente municipal.

ASSUNTO: Ratificação e celebração do contrato.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ: 35.542.612/0001-90**, para a prestação dos serviços citados. Pela prestação dos serviços jurídicos objeto deste contrato, a CONTRATADA fará jus ao recebimento de honorários advocatícios contratuais equivalentes a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado em favor do Município, com vigência de 13 de março de 2026 a 12 de março de 2027 (12 meses), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Nova Santa Rita-PI, 13 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0CC56D0D5B7171EC

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços jurídicos especializados, consistentes na representação judicial do Município de Nova Santa Rita – PI e na adoção de todas as medidas judiciais e administrativas necessárias à continuidade da execução do crédito judicial reconhecido em favor do ente municipal.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 35.542.612/0001-90
VALOR: Pela prestação dos serviços jurídicos objeto deste contrato, a CONTRATADA fará jus ao recebimento de honorários advocatícios contratuais equivalentes a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado em favor do Município.
VIGÊNCIA: de 13 de março de 2026 a 12 de março de 2027 (12 meses).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2026.

Nova Santa Rita-PI, 13 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0F8BF7FE16857284

MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.005.294,89 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **1.005.294,89**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

823	04.062.0001.2011.0000	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIA	7.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 109	FEP	
822	28.843.0003.0002.0000	PARCELAMENTO DE DIVIDAS	25.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 103	COSIP	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

171	10.301.0010.2065.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 300	CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMARIA	
820	10.301.0010.2094.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 302	PACS/AGENTE DE ENDEMIAS	

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

364	12.365.0014.1058.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 200	FUNDEB OUTROS	
818	12.361.0014.2147.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS E	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 200	FUNDEB OUTROS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)